



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO N° 1085/2023

De 14 de março de 2023

Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

ADEMILSON CONRADO, Prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Saúde, na gestão e na qualificação da gestão dos programas e ações;

§ 1º - A VIII Conferência Municipal de Saúde, irá realizar-se em Cerro Negro, Santa Catarina, no período de 22 de março de 2023, das 08:30 horas as 12:00 horas no Centro de Eventos de Cerro Negro;

§ 2º - A VIII Conferência Municipal de Saúde terá como Tema Central: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia". E como Eixos temáticos:

- I. EIXO TEMÁTICO 1: O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II. EIXO TEMÁTICO 2: O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III. EIXO TEMÁTICO 3: Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- IV. EIXO TEMÁTICO 4: Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art. 2º – A organização desta Conferência dar-se-á por meio da equipe de saúde, e colegiado gestor da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

Cerro Negro, SC, 14 de março de 2023

ADEMILSON CONRADO

Prefeito de Cerro Negro

Marco Antonio Gralha Bragatto

Presidente do CMSCN

Registrado e publicado em data supra.

Responsável pelas Publicações